



Valide aqui
este documento

ESTADO DE GOIÁS



CNM: 154757.2.0244500-23

COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Livro 2 Registro Geral - Ficha Nº 1

244.500

MATRÍCULA

APARECIDA DE GOIÂNIA,

27 de Agosto de 2015

IMÓVEL: CASA GEMINADA 01 de frente para a Rua Suíça localizada no condomínio "**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL THIAGO MN IMOVEIS**", com a área total construída de 76,84 metros quadrados, com a seguinte divisão interna: 02 (dois) quartos, sendo 01 (um) suíte casal, e 01 (um) quarto 01, 01 (uma) sala de estar, 01 (uma) circulação, cozinha, 01 (um) banho social, 01 (uma) área de serviço descoberta, 01 (uma) garagem coberta, edificada no LOTE 08 da QUADRA 34, do loteamento "**SETOR AEROPORTO SUL 2º ETAPA**", neste município com a área de 381,00 metros quadrados, sendo de frente 12,70 metros com a Rua Suíça; pelos fundos 12,70 metros com o lote 15; pela direita 30,00 metros com o lote 09; pela esquerda 30,00 metros com o lote 07. **PROPRIETÁRIO:** **THIAGO MACEDO NUNES** - brasileiro, solteiro, estudante, portador da identidade nº 4114178-DGPC/GO, e inscrito no CPF/MF nº 978.405.721-20, residente e domiciliado à Rua Brasília, Quadra 35, Lote 01, Setor Aeroporto Sul-2ª Etapa, Aparecida de Goiânia-GO. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.11-42.039 deste Registro. **Dou fé. OFICIAL.**

Av.1-244.500-Aparecida de Goiânia, 30 de março de 2016. **ERRO EVIDENTE.** Certifico e dou fé que fica retificado a descrição do imóvel objeto da matrícula, somente com relação a casa, por ter constado erroneamente, sendo que o correto é: **CASA GEMINADA 01** de frente para a Rua Suíça localizada no condomínio denominado de "**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL THIAGO MN IMÓVEIS**", com área total de 190,50 metros quadrados, sendo 76,84 metros quadrados de área privativa coberta e 113,66 metros quadrados de área privativa descoberta, cabendo-lhe uma fração ideal de 190,50 metros quadrados ou 50,00% da área do terreno, com a seguinte divisão interna: 02 (dois) quartos, sendo 01 (um) suíte casal, e 01 (um) quarto 01, 01 (uma) sala de estar, 01 (uma) circulação, cozinha, 01 (um) banho social, 01 (uma) área de serviço descoberta, 01 (uma) garagem coberta. Ato praticado em virtude de erro evidente, conforme preceitua o Artigo 213 § 1º da Lei nº 6.015 de 31/12/1.973. **Dou fé. OFICIAL.**

R.2-244.500-Aparecida de Goiânia, 15 de julho de 2016. **VENDA.** Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual - FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS dos Devedores nº 8.4444.1267787-4, com caráter de Escritura Pública, firmado em 13/07/2016, o proprietário acima qualificado, vendeu o imóvel objeto da matrícula à **GIL GALTIERE DE MELO FERREIRA**, brasileiro, servidor público municipal, CI nº 4.840.196-2ª Via-SPTC/GO e CPF nº 015.813.811-23, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, e seu cônjuge **SIDINA DE LIMA SOUSA GALTIERE**, brasileira, agente administrativa, CI nº 3.885.536-2ª Via- PC/GO e CPF nº 906.500.501-34, residentes e domiciliados na Avenida JI-09, quadra 180, lote 23, Jardim Ipê, em Aparecida de Goiânia/GO. Valor de Compra e Venda e Composição dos

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AEFPZ-KXC4F-HTTPQ-TG73D>



756.236



Emitido por: Lídia Lúcia Félix Do Nascimento 19/03/2026 17:01:01



Valide aqui
este documento

CNM: 154757.2.0244500-23

Continuação: da Matrícula nº 244.500

Recursos: o valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel objeto deste contrato é R\$ 144.900,00 (cento e quarenta e quatro mil e novecentos reais) composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 122.682,14. Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento) R\$ 0,00. Recursos próprios: R\$ 6.900,00. Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 15.317,86. O ITIV foi pago pela GI nº 2016005505 autenticada pelo Banco do Brasil em 15/06/2016. Com as demais condições do contrato. CD/SA. Dou fé. OFICIAL

R.3-244.500-Aparecida de Goiânia, 15 de julho de 2016. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual - FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS dos Devedores nº 8.4444.1267787-4, com caráter de Escritura Pública, firmado em 13/07/2016, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais e legais, os proprietários e devedores/fiduciantes qualificados no R.2, **ALIENAM** a CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. Valor Total da Dívida (Financiamento + Despesas Acessórias): R\$ 122.682,14 (cento e vinte e dois mil e seiscentos e oitenta e dois reais e quatorze centavos). Valor da Garantia Fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 144.900,00. Prazo Total (meses): 360. Taxa de Juros % (a.a) Sem Desconto Nominal: 8.16%. Com Desconto Nominal: Não se aplica. Redutor 0,5% FGTS: 7.66%. Sem Desconto Efetiva: 8.4722%. Com Desconto Efetiva: Não se aplica. Redutor 0,5% FGTS: 7.9347%. Taxa Juros Contratada - Nominal: 7.6600%a.a. Efetiva: 7.9347%a.a. Encargo Mensal Inicial - Prestação (a+j): R\$ 1.123,90. Taxa de Administração: R\$ 25,00. Seguros: R\$ 23,60. Total: R\$ 1.172,50. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 13/07/2016. Reajuste dos Encargos: de acordo com o item 4. Forma de Pagamento na data da contratação: Débito em Conta. Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): Taxa de Administração: R\$ 0,00. Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 0,00. Data do Habite-se: 29/06/2015. Com as demais condições do contrato. CD/SA. Dou fé. OFICIAL

Av.4-244.500 - Aparecida de Goiânia, 09 de setembro de 2024. **AVERBAÇÃO.** Nos Termos do requerimento datado de 20/08/2024, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 706.843 em 27/08/2024, e em anexo a Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio sob a matrícula de nº 024919 01 55 2015 2 00626 039 0124939 01, expedida pelo 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia/GO, em 06/08/2024; os contraentes Gil Galtiere de Melo Ferreira e Sidina de Lima Sousa Galtiere, se Divorciaram consensualmente por Escritura Pública, fls. 138/142 do livro 136-D, expedida pelo 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia/GO, em 03/04/2019, e em consequência a divorciada passou a assinar o nome de solteira, ou seja: Sidina de Lima Sousa. Permanece o imóvel objeto da matrícula em estado de comunhão. Emolumentos: R\$ 39,98. Fundesp: R\$4,00 (10%). Issqn: R\$1,20 (3%). Funemp: R\$1,20 (3%). Funcomp: R\$1,20 (3%). Adv. Dativos: R\$0,80 (2%). Funproge: R\$ 0,80 (2%). Fundepeg: R\$ 0,50 (1,25)%. Selo digital:

Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AEFPZ-KXC4F-HTTPQ-TG73D>



756.236



Emitido por: Lídia Lúcia Félix Do Nascimento 19/03/2026 17:01:01



Valide aqui
este documento

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA
CNM 154757.2.0244500-23

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Livro 2 Registro Geral - Ficha Nº 02

244.500

MATRÍCULA

APARECIDA DE GOIÂNIA,

09 de setembro de 2024

IMÓVEL:

00852409022821126660114. esj. Dou fé. OFICIAL.

Av.5-244.500 - Aparecida de Goiânia, 19 de março de 2026. **AVERBAÇÃO.** Nos Termos do requerimento datado de 10/03/2026, e ainda em anexo a Certidão de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal nº 2542960, expedida pela Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia-GO, via online, em 12/03/2026 prenotado neste Serviço Registral sob o nº 756.236 em 11/03/2026, fica averbada a Inscrição Municipal e o Código de Endereçamento Postal – CEP do imóvel objeto desta matrícula, sendo: Inscrição Municipal nº 1.113.00382.0008.1 / CCI nº 497505, CEP: 74947-630. Emolumentos: R\$ 44,53. Fundesp: R\$4,45 (10%). Issqn: R\$1,34 (3%). Funemp: R\$1,34 (3%). Funcomp: R\$2,67 (6%). Adv. Dativos: R\$0,89 (2%). Funproge: R\$ 0,89 (2%). Fundepeg: R\$ 0,56 (1,25)%. Selo digital: 00852603193190325640024. las Dou fé. OFICIAL.

Av.6-244.500 - Aparecida de Goiânia, 19 de março de 2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE.** Nos Termos do requerimento datado de 10/03/2026, prenotado neste serviço registral sob o nº 756.236 em 11/03/2026, conforme artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, em virtude da não purgação do débito do fiduciante e tendo em vista a apresentação do ITBI, o imóvel fica consolidado em nome da credora e proprietária fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04 ; pelo valor de R\$ 155.683,20 (cento e cinquenta e cinco mil seiscentos e oitenta e três reais e vinte centavos); avaliado pela Prefeitura Municipal desta cidade, em R\$ 155.683,20 (cento e cinquenta e cinco mil seiscentos e oitenta e três reais e vinte centavos), sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. O ITBI foi pago pela GI nº 2025013226 conforme Certidão de Quitação de Duam expedida pela Prefeitura Municipal desta comarca em 12/03/2026, CCI: 497505, Duam/Parc: 45192139/0, compensado em 04/12/2025. Emolumentos: R\$ 583,76. Fundesp: R\$58,38 (10%). Issqn: R\$17,51 (3%). Funemp: R\$17,51 (3%). Funcomp: R\$35,03 (6%). Adv. Dativos: R\$11,68 (2%). Funproge: R\$ 11,68 (2%). Fundepeg: R\$ 7,30 (1,25)%. Selo digital: 00852603173241125760002. las Dou fé. OFICIAL.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AEFPZ-KXC4F-HTTPQ-TG73D>



756.236



Emitido por: Lídia Lúcia Félix Do Nascimento 19/03/2026 17:01:01



Valide aqui
este documento

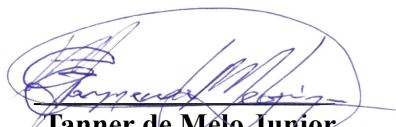
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AEFPZ-KXC4F-HTTPQ-TG73D>

CERTIFICO que, a presente certidão, na modalidade Inteiro Teor, foi extraída por meio reprográfico, emitida nos termos do art. 19 da Lei nº 6.015/1973, sendo esta reprodução fiel e autêntica da ficha original sob o nº **244.500**, arquivada neste Cartório, cuja validade desta, para fins de transmissão imobiliária, será de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o artigo 1º, IV, do Decreto 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7433/1985, e, artigo 958 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Poder Judiciário da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás. Nada mais. **Atenção:** Informamos que constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no art. 15, § 1º da Lei 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Ressaltamos, ainda, que constitui no art. 15, §5º da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$92,79; Taxa Judiciária: R\$19,99; FUNDESP: R\$ 9,28 (10%); ISSQN: R\$2,78 (3%); FUNEMP: R\$2,78 (3%); FUNCOMP: R\$5,57 (6%); Adv.Dativos: R\$1,86 (2%); FUNPROGE: R\$1,86 (2%); FUNDEPEG: R\$ 1,16 (1,25%); **R\$ Total: R\$ 138,07**. Selo Digital nº **00852603194055734420044**.

Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

O referido é verdade e dou fé.

Aparecida de Goiânia, 19 de março de 2026


Tanner de Melo Junior
Oficial Substituto



756.236



Emitido por: Lídia Lúcia Félix Do Nascimento 19/03/2026 17:01:01